

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Quantidade de Diárias das ROTAS 48 (item 064689) e 49 (item 064690)

CONTRATO Nº 20210151 - PE Nº 033/2021.

ROTA 48 (ITEM 064689): Atende a condução dos alunos da Escola de Educação Tecnológica do Pará EETEPA (1º/2º/3º Turnos)

ROTA 49 (ITEM 064690): Atende a condução dos alunos da Escola de Educação Tecnológica do Pará EETEPA (1º/2º/3º Turnos)

PERCENTUAL: **25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.**

OBJETO DO CONTRATO 20210151: Contratação de Transporte Escolar Terrestre, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual do Município de Itaituba.

CONTRATADO: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 10.447.760/0001-03.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento que ao Município compete, efetivamente, a garantia de transporte escolar para atendimento ao aluno, considerando o **MÍNIMO** de 200 dias letivos, estes divididos em 1º e 2º semestres. Para a garantia do direito subjetivo do aluno em dias letivos, na intenção de velar ao que lhe é atribuído pelas legislações superiores (Constituição Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal Nº 9394/96), a SEMED/PMI manifesta-se sobre a necessidade do acréscimo na quantidade de diárias das **ROTAS 48 e 49** do contrato, em questão, sobre qual esclarece, conforme seguem as pontuações (1/2/3/4/5/6/7): **PONTO 1** O ano letivo/2022 na Rede de Ensino Público ESTADUAL iniciou em 08.03.2022, concomitantemente com a Rede de Ensino Público MUNICIPAL. **PONTO 2** As rotas 48 e 49 do Contrato 20210151 atendem aos alunos da Escola de Educação Tecnológica do Pará EETEPA (Estadual). **PONTO 3** O quantitativo de 200 dias letivos, é pela Lei de Nº 9394/96 determinado como **MÍNIMO**. **PONTO 4** Em razão da implantação do Novo Ensino Médio (rede Estadual), houve a mudança de matrizes curriculares, bem como alterações de carga horária e, consequentemente de dias letivos. **PONTO 5** O calendário letivo/2022 da Rede de Ensino Público Estadual, de Março a Dezembro do ano em curso, contabiliza em **230 (DUZENTOS E TRINTA) DIAS LETIVOS**. **PONTO 6** Para o alcance dos 230 dias letivos, a Rede Estadual, além dos dias úteis (DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA) está fazendo a utilização de **TODOS** os sábados em dias letivos. **PONTO 7** As Rotas 48 e 49 que no primeiro semestre atenderiam os 81 dias letivos (de segunda-feira a sexta-feira) passaram a conduzir aos alunos, também, aos sábados, acrescentando 15 dias letivos (15 sábados). Em razão do acréscimo, fica o primeiro semestre 2022 contabilizado em **96** dias letivos. Por fim, fica esclarecido que o total de diárias, na licitação, destinadas às ROTAS 48 e 49 não suprem o quantitativo de dias letivos do 1º semestre/2022, necessitando essas de acréscimos em dias. E, sendo atribuição da Esfera competente proporcionar meios que garantam transporte escolar aos alunos por todos os dias letivos, a Secretaria Municipal de Educação solicita à esta Diretoria de Compras da PMI atendimento quanto ao OBJETO: 1º ADITIVO DE QUANTIDADE DE DIÁRIAS DAS ROTAS 48 (ITEM 064689) E 49 (ITEM 064690) DO CONTRATO Nº 20210151 -PE Nº 033/2021, PELO PERCENTUAL DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ACRESCIDOS- SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

Itaituba-PA, 02.05.2022


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 005/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 27.04.2022

Ofício Nº 063/2022

Ao Sr. RUBERVAL VELOSO CAMPOS

Representante legal da Empresa: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME

Contratado –C/Nº 20210151

Assunto: Aditivo de Quantidade de Diárias das rotas 48 e 49 do Contrato de Nº 20210151.

Quantidade: 25% (vinte e cinco por cento) acrescidos – sem alteração do contrato original.

- ✓ Rota 48 (ITEM 064689): Atende a condução dos alunos da Escola de Educação Tecnológica do Pará EETEPA (1º/2º/3º Turnos)
- ✓ Rota 49 (ITEM 064690): Atende a condução dos alunos da Escola de Educação Tecnológica do Pará EETEPA (1º/2º/3º Turnos)

Por força da necessidade que requer o momento, a Secretaria Municipal de Educação o cumprimenta e no oportuno, esclarece que os alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, que dependem das rotas 48 e 49, tiveram acessos aos dias letivos com mais frequência. Com isso, o total de diárias destinadas às ROTAS 48 e 49 ficou insuficiente para atender o quantitativo de dias letivos do 1º semestre/2022. Necessitando essas de acréscimos em dias, somado à necessidade em continuar contando com a execução do serviço de condução de alunos das Redes de Ensino Público Municipal e Estadual, firmado através do Contrato de Nº 20210151, que versa sobre o objeto "Contratação de Transporte Escolar Terrestre, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual do Município de Itaituba.", bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do 1º Termo Aditivo de Quantidade de Diárias das rotas 48 e 49 do Contrato de Nº 20210151, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sem alteração do contrato original, para o qual necessário se faz a emissão do Termo de Aceite do Aditivo, em questão, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Respeitosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 066/17 de 02/01/17



R & J CAMPOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 10.447.760/0001-03- Insc. Estadual: 15.279.297-0

Av. Nossa Senhora do Bom Remédio, 948, sala 1, Bela Vista

CEP: 68.180-380 – Itaituba-PA

Ofício n 10/2022

Itaituba-PA, 29/04/2022

Assunto: Aditivo de quantidade de diárias das rotas 48,49 do contrato nº 20210151

Que tem como objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de rede Pública Municipal e Estadual de ensino com condutores habilitados, para atender a demanda do fundo municipal de educação.

Ilmo. Senhor Secretario Amilton Teixeira Pinho

Aceitamos todos os termos da solicitação de quantidade de diárias das rotas 48,49 do contrato n° 20210151 com acréscimo de 25% para o cumprimento dos dias letivos, solicitada pelo Fundo Municipal de educação referente ao contrato nº 20210151 e concordamos em manter os valores originais do contrato

Atenciosamente,

Roseane V. Campos

ROSEANE VELOSO CAMPOS

Representante legal da Empresa

10.447.760/0001-03
Insc. Est. 15.279.279-0
R & J CAMPOS E SERVIÇOS LTDA ME
Rua Nossa Senhora do Bom Remedio, 948
Sala 1 Bela Vista - CEP: 68.180-380
Itaituba - Para